



PORTARIA Nº 006/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 017/2014 que aposentou voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2014, o servidor desta municipalidade, Senhor **LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE PAIVA** - Matrícula nº 50079084, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Referência Salarial Nível I, Letra H, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.865/2014)	R\$ 1.000,37
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 450,17
Totalizando	R\$ 1.450,54

(Um mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 20 de Maio de 2022.

Rodrigo Damiano Gomes
Diretor Presidente